



**PARECER E ANÁLISE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 005-03/2019**

Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.836-03/2019, com a ausência do membro Airton Lansing, por afastamento médico, atendendo ao Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, e analisando os documentos entregues pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL – RS referente à prestação de contas parcial do Termo de Fomento acima mencionado, bem como o Relatório técnico emitido pela Gestora das Parcerias e Secretaria vinculada e verificando a inexistência de qualquer irregularidade constante no artigo 72, III, Lei Federal 13.019/2014, procede pela **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas parcial nos termos do relatório supracitado, ficando vinculado a apresentação dos documentos complementares solicitados no referido relatório, no prazo de 10 dias.

Colinas, 09 de agosto de 2021.



SILVIA LETTARI SALING



RAQUEL SIPP KLEPKER

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Recebimento responsável legal da OSC: _____

Data: 09/08/2021